



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Quinta-feira • 6 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2547

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Ata Deserta Pregão Presencial Nº 05/2020 Processo Administrativo Nº 05/2020 Aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2020.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



**Atas**

---

---

**ATA DE PREGÃO PRESENCIAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020**

Aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2020 às 09:00, na **Prefeitura Municipal de Itabela, situada a Av Manoel Carneiro, 327 – Centro – Itabela/Bahia – 45848-000**, reuniram-se a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, a fim de analisar o Processo Administrativo nº 05/2020, que tem como objeto a Aquisição material de Limpeza hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, **com** publicação datada de 23 de Janeiro de 2020, no Diário Oficial dos Municípios. Aberta a sessão pública para recebimento das propostas, fora observado que não compareceu nenhum interessado, para o certame, não obstante a observância do princípio da publicidade, art. 37, *caput*, da Constituição Federal, e incisos I e V do art. 4º, da Lei nº 10.520/02, sendo assim, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio declara **DESERTA** a presente licitação no que se trata o objeto acima mencionado, na modalidade Pregão Presencial nº 05/2020. Nada mais havendo a ser tratado a Senhora Pregoeira deu por encerrada a reunião. Foi por mim, Gionara de Souza Pinha – Pregoeira, lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

**Gionara de Souza Pinha  
PREGOEIRA**

**EQUIPE DE APOIO:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_